CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/02/24

INDICAÇÃO Nº 101/ 2024

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **a criação da Campanha Amamentação é um Direito.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A importância da lei para tutelar o tema apresentado se faz presente posto que os benefícios do aleitamento materno são inúmeros, tanto para mãe quanto para o bebê. E a não realização dele pode acarretar prejuízos para a saúde da mãe, desde câncer de mama e ovário, doenças cardiovasculares, dores e problemas na região do seio, quanto para o bebê, como cólicas, anemia, alergias, obesidade e dificuldade de desenvolvimento.

Cabe reforçar que a OMS, Organização Mundial de Saúde, recomenda que os bebês sejam amamentados exclusivamente no peito até o sexto mês, e continuem amamentando até o segundo ano de vida.

A presente indicação busca ainda chamar atenção para as dificuldades que as mães enfrentam, que por si só o momento de amamentação para a maioria das mulheres é muito delicado, pois há alteração hormonal, mudança do corpo, abdicação do sono ininterrupto, entre outros. Além disso, as mulheres que amamentam precisam lidar com ofensa moralista e preconceituosa de alguns que se colocam contra a amamentação em espaço coletivo

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de fevereiro de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor